

SEÇÕES TOPOBATIMÉTRICAS
NO TRECHO A JUSANTE DA BARRAGEM

SEÇÃO	MARSEM. DIREITA	MARSEM. ESQUERDA
(km)	NORTE (m) ESTE (m) NORTE (m) ESTE (m)	(m)
ST 0,0	9.173.982 498.279 9.173.930 497.175	
ST 31,1	9.147.051 508.056 9.147.746 507.097	
ST 56,1	9.130.536 513.197 9.129.686 510.514	
ST 68,2	9.114.395 514.002 9.114.627 513.116	
ST 78,3	9.108.775 506.347 9.109.909 507.673	
ST 101,3	9.094.001 496.376 9.095.764 490.028	
ST 113,8	9.090.919 478.414 9.091.746 478.143	
ST 129,8	9.095.957 464.795 9.097.184 464.393	
ST 146,3	9.082.519 458.005 9.083.563 456.636	
ST 157,1	9.072.778 453.809 9.073.519 452.631	
ST 165,8	9.067.298 446.812 9.068.187 446.343	
ST 190,6	9.052.547 441.570 9.052.188 440.813	
ST 201,6	9.048.955 433.469 9.050.077 434.191	
ST 218,2	9.050.678 418.599 9.051.702 418.189	
ST 230,2	9.045.835 409.007 9.047.076 407.969	
ST 242,6	9.041.558 399.408 9.041.856 398.472	
ST 251,9	9.032.429 399.314 9.032.447 398.376	
ST 255,1	9.029.047 399.267 9.029.779 398.110	
ST 256,07	9.028.116 398.917 9.029.100 397.772	
ST 257,0	9.027.433 397.840 9.028.650 396.954	

(*) VER NOTA 1

SEÇÕES TOPOBATIMÉTRICAS
NO TRECHO DO RESERVATÓRIO DA
UHE SANTO ANTÔNIO

SEÇÃO	MARSEM. DIREITA	MARSEM. ESQUERDA
(km)	NORTE (m) ESTE (m) NORTE (m) ESTE (m)	(m)
ST 262,1	9.026.544 393.406 9.027.490 392.553	
ST 264,7	9.024.884 393.798 9.024.443 392.276	
ST 267,0	9.022.344 392.254 9.022.673 392.387	
ST 271,0	9.021.728 388.438 9.022.857 388.394	
ST 277,4	9.018.738 383.670 9.020.905 382.068	
ST 280,4	9.017.517 381.654 9.018.042 380.329	
ST 288,8	9.012.332 382.588 9.011.857 381.675	
ST 294,1	9.006.332 380.492 9.007.985 379.538	
ST 301,8	9.004.683 373.731 9.005.776 373.568	
ST 307,6	9.001.501 369.577 9.002.952 368.568	
ST 312,8	9.002.659 363.901 9.003.659 364.302	
ST 318,8	9.000.977 359.287 9.001.801 358.316	
ST 324,7	8.995.816 356.666 8.996.630 355.392	
ST 334,3	8.987.536 350.043 8.988.115 350.114	
ST 338,2	8.985.216 348.946 8.985.753 347.974	
ST 343,0	8.981.392 344.478 8.983.911 344.615	
ST 350,0	8.984.574 338.284 8.985.779 338.980	
ST 356,4	8.984.944 331.236 8.988.957 333.283	
ST 361,5	8.985.835 328.842 8.988.002 328.316	
ST 370,9	8.980.856 322.283 8.981.527 320.997	
ST 375,5	8.976.269 320.842 8.977.216 320.040	

(*) VER NOTA 1

ESTAÇÕES FLUVIOMÉTRICAS

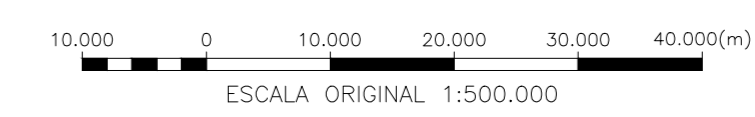
km	ESTAÇÃO	TIPO
0,0	EST. HUMAITÁ	F D S P T
70,6	EST. CALAMA	F
99,7	EST. PAPAIAÇO	F P T
130,9	EST. NAZARÉ	F
146,6	EST. SÃO CARLOS	F D S P T
219,2	EST. CULUBIM	F
251,8	EST. PORTO VELHO	F D S P T
	EST. UHE SANTO ANTÔNIO JUSANTE-R7	F T
	EST. UHE SANTO ANTÔNIO MONTANTE	F P T
277,3	EST. CACH. TEOTÔNIO MONT.	F
303,6	EST. CACH. MORRINHÓ JUS.	F
338,6	EST. FOZ RIO JACIPARANA	F
	EST. JACIPARANA (VILA)	F P T
	EST. MONTANTE JACIPARANA	F D S P T
370,9	EST. JUS. CALDEIRÃO DO INFERNO	F D S P T
525,5	EST. ARUNA	F D S P T

LEGENDA:
 F Leitura de nível d'água
 D Medição de descarga líquida
 S Medição de descarga sólida
 P Medição de precipitação
 T Transmissão de dados de precipitação e nível d'água via satélite

LEGENDA:
 ▲ ESTAÇÃO FLUVIOMÉTRICA
 — SEÇÃO TOPOBATIMÉTRICA

NOTAS:
 1-COORDENADAS DAS SEÇÕES TOPOBATIMÉTRICA ESTÃO REFERENCIADAS NO DATUM WGS84

REFERÊNCIA:
 PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERATOR
 DATUM: BRASÍLIA, 1964-S
 ORIGEM DA QUILÔMETRAGEM EM "MONTANTE E MORRINHÓ EST. WGS84"
 ACREDIAÇÃO DAS CONSTANTES 10.000M E 500M, RESPECTIVAMENTE



ESTADO DO DOCUMENTO

D EMISSÃO INICIAL

--	--	--	--	--	--

REV. 01

--	--	--	--	--	--

UHE SANTO ANTÔNIO

PROGRAMA DE MONITORAMENTO HIDROSSEDIMENTOLÓGICO

TÍTULO:
LOCALIZAÇÃO DA SEÇÕES TOPOBATIMÉTRICAS PARA ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DO LEITO

ELABORADO: JSC	ANÁLISE TÉCNICA: MAS	APROVAÇÃO: ETM	NÚMERO INTERNO: P.03805-2-H41-CR-DE-002
ESCALA: INDICADA	EMISSÃO: 30/08/12	FORMATO: A1	REVISÃO: 1/1